



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 287, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 26
DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 15H,
NA FORMA QUE DISCIPLINA

Considerando necessidade de apreciação do [Projeto de Lei Ordinária nº 049/2024](#), que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, A TITULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE ITAPEMIRIM - PATRULHA ANIMAL - APADI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA".

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o dia 26 de dezembro de 2024 (quinta-feira), às 15 horas, a fim de apreciação da referida matéria legislativa supramencionada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 288, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SESSÃO ESPECIAL DE
POSSE DOS VEREADORES,
PREFEITO E VICE-PREFEITO
ELEITOS PARA A LEGISLATURA
2025-2028 PARA O DIA 01 DE
JANEIRO DE 2025, ÀS 10H, NA
FORMA QUE DISCIPLINA

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280